



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 451/15

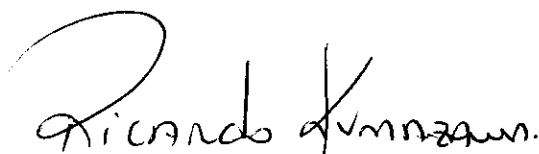
Criação de Grupo de Trabalho para estudar correção do piso salarial do funcionalismo público.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar a criação de um GRUPO DE TRABALHO, formado por 5 pessoas representando a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e SISEP – Sindicato dos Servidores Municipais, para estudar, analisar e elaborar proposta para a correção do piso salarial da prefeitura, para que o mesmo nunca fique abaixo do salário mínimo.

Este procedimento é extremamente importante para que se corrigir uma histórica injustiça, melhoria de nossa imagem na região, pois o nosso município detém o vergonhoso título de ostentar o mais baixo piso salarial da região e melhorar as condições de trabalho dos nossos servidores.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de setembro de 2.015.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR.